

EDITAL Nº 02/DPPIEx/IFAL-MD, DE 16 DE MARÇO DE 2025
SELEÇÃO DE MONITORES/AS ESPAÇO INOVADORES -IFMAKER E ESPAÇO 4.0

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Marechal Deodoro, através do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão (DPPIEx) do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para os ambientes inovadores IFMAKER/ESPAÇO 4.0 - MD

1. DO ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destina-se à promoção de ambiente criativo de inovação com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como: computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica, kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadores da Indústria 4.0. É um laboratório de produção criativa, inspirado nos *FabLabs* do MIT (*Massachusetts Institute of Technology*), onde se utilizam os equipamentos disponíveis para produzirem protótipos e soluções para problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO IF MAKER

Os laboratórios IFMaker tem o objetivo de disseminar os princípios que norteiam o ensino *Maker*, onde o estudante é protagonista no processo ensino-aprendizagem ao envolver-se nas necessidades da sociedade onde a unidade acadêmica está inserida. Seu objetivo é possibilitar aos servidores e estudantes envolvidos, o desenvolvimento da cultura “*learning by doing*” e da Aprendizagem Baseada em Projetos.

O IFMaker se dispõe a promover pesquisa e inovação, além de ensino e extensão. Através dos equipamentos disponíveis, é possível desenvolver de forma rápida protótipos e soluções, além de promover a interação entre as diversas áreas dos campi onde está instalado.

3. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Marechal Deodoro, para atuarem como monitores dos Ambientes Inovadores IFMAKER/ESPAÇO 4.0/MD como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

4. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do IFAL, Campus Marechal Deodoro, seja curso técnico integrado ou subsequente, curso de graduação, licenciatura e tecnológico;

II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Cultura Maker e Robótica.

5. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está descrita no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
03	Monitor(a)	Matutino
03	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		06

VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
03	Voluntário(a)	Matutino
03	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		06

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de Inscrições: de 16 a 20/03/2026;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/4KKPTiegFNWHdJS68>

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 01 (uma) etapa: Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Entrevista:

- A entrevista será realizada por uma banca composta pela equipe gestora do Ambiente Inovador e o Coordenador de Pesquisa do respectivo campus, de forma online, utilizando a plataforma do Google Meet ou presencial;

- As entrevistas com os candidatos serão realizadas nos dias 25 de março de 2026, horários a serem enviados posteriormente, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;

- O candidato deverá deixar a câmera aberta durante toda a entrevista;

- A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos;

- A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação inscrições

- O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2, cabendo recurso para justificativa.

- Caso haja motivo fortuito que cause impossibilidade de conexão à Internet durante a entrevista, a mesma será reagendada via e-mail pela banca para realização em até 24h, caso o estudante entre com recurso.

6.2.1. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 6);	
<ul style="list-style-type: none"> • <u>C</u>onhecimento em temas relacionados a cultura Maker e Robótica; • <u>P</u>articipação em ações relacionadas com tecnologia e inovação; 	0 a 10,0

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">● <u>C</u>lareza e desenvoltura na explanação;● <u>P</u>erfil comunicativo, prestativo, proativo e inclusivo. | |
|--|--|

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida na Etapa 2

6.5. O Resultado Final será divulgado no dia 30 de março de 2026 e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Marechal Deodoro.

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do IFMAKER e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores receberão uma bolsa pelo período de 09 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de abril a dezembro de 2026

8. DAS BOLSAS

7.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Ambiente Inovador;

7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

7.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços Inovadores no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;

II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria MAKER;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;

VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;

X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;

XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;

XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/03/2026
Período de Inscrições	16 a 19/03/2026
Resultado preliminar da Etapa 1	20/03/2026
Interposição de Recursos - Etapa 1	23/03/2026
Resultado final da Etapa 1	24/03/2026
Etapa 2 - Entrevistas	25/03/2026
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado Final preliminar	26/03/2026
Interposição de Recursos - Etapa 2	27/03/2026
Resultado final da Etapa 2 e Resultado Final definitivo	30/03/2026
Assinatura do termo de compromisso	A partir de 01 abril de 2026

10.2. O Resultado Final será divulgado no dia 30 de março de 2026 e ficará disponível nas redes sociais e nos sites oficiais do campus.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, conforme cronograma disposto, através do site oficial e redes sociais do campus.

10.4. A comissão não enviará nenhum tipo de comunicação sobre as etapas de seleção por e-mail ou telefone.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail dppi.marechal@ifal.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do Ifal.

Marechal Deodoro/AL, 13 de março de 2026.

Diretora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação IFAL/MD - Tamisa Ramos Vicente

Diretor Geral IFAL/MD - Eder Junior Cruz de Souza